



CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316
E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



Resolução 05/2025 | CMDI

SÚMULA: Dispõe sobre a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Bela Vista da Caroba - Paraná.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA – CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 350/2010, reunindo-se ordinariamente no dia 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam eleitos para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, na função de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, conforme prevê a Lei nº 350/2010, escolhidos dentre membros governamentais e não governamentais em reunião Plenária Ordinária, os seguintes membros:

- a) **Presidente:** Simone Maria dos Santos
- b) **Vice-Presidente:** Marlei Terezinha Junkes
- c) **Primeira Secretária:** Ernesto João Rossignollo
- d) **Segunda Secretária:** Valdir Ferreira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 14 de maio de 2025.

Simone Maria dos Santos

Simone Maria dos Santos
Presidente do CMDI